Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina

Segunda-feira, 20 de dezembro de 2021 às 14:21, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3491122: DECRETO N° 4.804, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021 - NOMEIA PRESIDENTE, SECRETÁRIO E DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA O EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Ibirama

MUNICÍPIO

Ibirama

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3491122

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal - CIGA

DECRETO Nº 4.804, de 20 de dezembro de 2021.

"NOMEIA PRESIDENTE, SECRETÁRIO E DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA O EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAMA, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os servidores públicos a seguir relacionados, funcionários efetivos e comissionados da Prefeitura Municipal de Ibirama, para integrarem a Comissão Permanente de Licitações para o exercício de 2021, incumbida de apreciar e julgar as licitações nas modalidades concorrência, tomada de preços, convite, concurso e leilão, de interesse da municipalidade, a saber:

PRESIDENTE: Renato Alves de Borba;
SECRETÁRIO: Iago Felipe Tottene;
MEMBROS: Rony Márcio Paul;
Daniel Fernandes Porto;
Xaiane Pontes Martins.

Art. 2º Dentre os membros da Comissão Permanente de Licitações instituída, de 03 (três) a 05 (cinco) membros farão o julgamento de cada licitação.

§ Único. Deverão ser observados os critérios definidos pela Lei Municipal nº 2.998, de 23 de agosto de 2013, para pagamento da gratificação aos membros da Comissão Permanente de Licitações.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 4.626, de 12 de janeiro de 2021.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ibirama, em 20 de dezembro de 2021.

ADRIANO POFFO
Prefeito Municipal

Publicado o presente Decreto na data supra.

FÁBIO LUIZ FUSINATO
Secretário de Administração e Finanças